



## INDICAÇÃO Nº 1610 /2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **intervenção de hidrojato e hidrovap para desobstrução de galerias na Rua Geralda Martins de Oliveira na proximidade do número 45, esquina com a antiga Rua 2 na altura do número 451, na mesma calçada da igreja católica, no bairro Vila Ema.**

### JUSTIFICATIVA

Recebi diversas reclamações dos moradores da Rua Geralda Martins de Oliveira, pois existem bocas de lobo que estão obstruídas, impedindo o escoamento de águas pluviais, ocasionando assim constantes enchentes o que gera um grande transtorno aos munícipes da localidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 02 de maio de 2024

**Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)**

**Vereador**

À PREFEITURA  
São Vicente, / /